



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023-2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>ABF 7501</b>	<b>Doenças das Aves Domésticas</b>	<b>72h/aula</b>	Terça-feira
		<b>T 36h</b>	Teórica: 13:30 às 15:10
		<b>P 18h</b>	Prática: A - 15:10 às 17:10
		<b>E 18h</b>	B - 17:10 às 18:50

**Professora Responsável: Renata Dalcol Mazaro**

**II. REQUISITOS:**

ABF 7508 (Parasitologia Veterinária); ABF 7607 (Patologia Veterinária Geral); BSU 7507 (Microbiologia Veterinária).

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Descrição das principais doenças das aves domésticas destacando-se a etiologia, aspectos clínicos e epidemiológicos, registro das alterações anatomopatológicas e os programas de controle e profilaxia. Necropsias para o reconhecimento das estruturas anatômicas e possíveis alterações e para propiciar a prática no manuseio e colheita de materiais para análise.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral**

- ✓ Desenvolver, juntamente com os alunos, o conhecimento acerca das principais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

enfermidades das aves domésticas capacitando-os a realizar a técnica de necropsia, a coleta de materiais para o diagnóstico, bem como o aprendizado sobre algumas formas de controle destas enfermidades, sendo estas algumas das atribuições do Médico Veterinário.

**Objetivos específicos**

- ✓ Abordar os aspectos etiológicos, epidemiológicos e clínicos das principais doenças das aves domésticas;
- ✓ Descrever as lesões macroscópicas e microscópicas destas enfermidades nas aves domésticas;
- ✓ Abordar os programas de controle e profilaxia destas doenças nas aves domésticas;
- ✓ Capacitar o discente para executar a técnica de necropsia e coletar materiais para o diagnóstico das doenças das aves domésticas.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1- Doenças bacterianas das aves domésticas;
- 2- Doenças fúngicas das aves domésticas;
- 3- Doenças parasitárias das aves domésticas;
- 4- Doenças virais das aves domésticas;
- 5- Doenças tumorais das aves domésticas;
- 6- Técnica de necropsia, colheita de materiais para análise laboratorial e reconhecimento das estruturas anatômicas das aves.

**VII. CARÁTER EXTENSIONISTA**

**Carga horária: 18 h**

Em 50% das aulas práticas são utilizados cadáveres de animais provenientes de proprietários e médicos veterinários que requisitam o exame de necropsias, e o resultado desta análise retorna para os requisitantes, portanto, o aluno sob a orientação do professor participa da confecção de laudo e relatórios, que são devolvidos à comunidade.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**1. Procedimento metodológico**

- ✓ As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos acadêmicos. Serão utilizados recursos audiovisuais, data show e quadro branco.
- ✓ Aulas de reposição poderão ser ministradas em qualquer dia letivo, inclusive aos sábados de manhã.

**2. Estratégias metodológicas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ O conteúdo programático será ministrado por meio de duas aulas teóricas semanais expositivas, nestas haverá apresentação, explicações, discussão de conteúdo e momento para tirar dúvidas.
- 3. Aulas práticas**
- ✓ Aulas práticas de necropsia de animais.
  - ✓ Nas aulas práticas de necropsia é obrigatório manter o cabelo preso, uso de calça comprida e dos seguintes EPIs: jaleco ou macacão, bota de borracha e luva descartável. É de responsabilidade do aluno providenciar seus EPIs para as aulas.
  - ✓ Para cada aula de necropsia deverá ser descrito relatório macroscópico que deve ser entregue ao professor da disciplina.
- 4. Plataformas digitais, aplicativos e software (20% pode ser EAD)**
- ✓ Será utilizada a plataforma Moodle UFSC, onde serão disponibilizados os materiais de ensino, como slides, arquivos em pdf, além de ser utilizada para registro de presenças e publicação de notas das avaliações e atividades.
- 5. Cômputo da frequência**
- ✓ A frequência será computada mediante chamada oral no início das aulas.
- 6. Suporte tecnológico**
- ✓ Podem ser utilizados computador ou tablet ou smartphone nas aulas práticas e teóricas.
- 7. Critérios de avaliação**
- ✓ A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas individuais (cada valendo quatro pontos) e avaliação dos relatórios e seminários teóricos (valendo dois pontos). O somatório das notas de todas as avaliações somará no máximo 10 pontos que resultarão na média final do aluno. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas.
- 8. Recuperação**
- ✓ A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.
- 9. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

- ✓ Os seminários deverão ser confeccionados pelo grupo de alunos seguindo as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares anti-plágio e/ou diretamente pelo professor.
- ✓ Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides, capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado, uso do tempo; uso correto da linguagem técnica e postura profissional.

**Informações sobre horários de atendimento extraclasse e monitorias:** Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, às quartas-feiras, das 08:20 às 10h.

**Contato docente:** Quaisquer dúvida entrar em contato pelo e-mail: renata.mazaro@ufsc.br

**Monitores:** A ser alocado.

## IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### Avaliações parciais

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através de duas avaliações teóricas, apresentação de seminário e atividades referentes às aulas práticas, conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 40%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 40%

Apresentação de seminários teóricos (S) e relatórios (R) – peso 20%

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,40) + (P2 \times 0,40) + (S \text{ e } R \times 0,20)$$

As regras dos seminários serão divulgadas nas primeiras semanas de aula em sala e disponibilizadas no Moodle. Quando autorizada, a segunda chamada (teórica e/ou prática) ocorrerá em data e horário a combinar com o professor responsável pela disciplina. As avaliações de segunda chamada serão cumulativas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme cálculo acima, e com frequência de, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

### Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**X. CRONOGRAMA**

<b>Aulas</b>	<b>Data/ Proc. Metodológico</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>CHExt</b>
<b>1</b>	08/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Introdução: anatomia, histologia, necropsia, coleta de material Realização de necropsia e confecção de relatório	2
<b>2</b>	15/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Influenza aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	2
<b>3</b>	22/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Bronquite infecciosa aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	2
<b>4</b>	29/08 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Laringotraqueíte infecciosa Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>5</b>	05/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Doença de Newcastle Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>6</b>	12/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Boubá aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>7</b>	19/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Encefalomielite aviária Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>8</b>	26/09 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças virais – Doença de Gumboro e Anemia Infecciosa das Galinhas Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>9</b>	<b>03/10</b> Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	<b>1ª Avaliação (P1)</b> Realização de necropsia e confecção de relatório	
<b>10</b>	10/10 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças tumorais – Doença de Marek Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>11</b>	17/10 Aula Teórica	Doenças fúngicas – Micotoxicoses Realização de necropsia e confecção de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

	Aula Prática (Turmas A e B)	relatório	1
<b>12</b>	<b>24/10</b>	<b>Semana Acadêmica</b>	0
<b>13</b>	31/10 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças parasitárias – Coccidiose Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>14</b>	07/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Salmonelose Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>15</b>	14/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Coriza infecciosa e Cólera Aviária <b>Apresentação de Seminários (S)</b> Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>16</b>	21/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Colibacilose e Clostridioses <b>Apresentação de Seminários (S)</b> Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>17</b>	28/11 Aula Teórica Aula Prática (Turmas A e B)	Doenças bacterianas – Micoplasmoses <b>Apresentação de Seminários (S)</b> Realização de necropsia e confecção de relatório	1
<b>18</b>	05/12 <b>Aula Teórica</b> Aula Prática (Turmas A e B)	<b>2ª Avaliação (P2)</b> Realização de necropsia e confecção de relatório	0
<b>19</b>	<b>12/12</b>	<b>Revisão de provas e finalização da disciplina</b>	0
		<b>Total horas Extensão</b>	18

Observação: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo, o cronograma poderá ser alterado e a realização de atividades complementares, se necessárias, serão combinadas ao longo das primeiras semanas letivas. Levando em conta a disponibilidade de cadáveres para a realização de necropsias, as atividades de aulas práticas poderão ser reajustadas e outras atividades de extensão serão realizadas.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia Básica**

BERCHIERI JR., A. **Doenças das aves**. 2. ed. Campinas: Facta, 2009.  
PALERMO NETO, J. **Farmacologia aplicada à avicultura: boas práticas no**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**manejo de medicamentos.** 1. ed. São Paulo: Roca, 2005.  
REVOLLEDO, L.; FERREIRA, J. P. **Patologia Aviária.** São Paulo: Manole, 2008.

### **Bibliografia Complementar**

ANDREATTI FILHO, R. L. **Saúde Aviária e Doenças.** 1. ed. Editora: Roca, 2007.  
2 exemplares disponíveis do acervo da biblioteca do campus Curitibanos.  
SAIF, Y. M. **Diseases of poultry.** 12th ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2008.  
TULLY, T. N.; DORRESTEIN, G. M.; JONES, A. Clínica de Aves. 2. ed. Editora: Elsevier, 2010.

### **Bibliografia digital**

<https://crmvmg.gov.br/Caderno/86.pdf> - Caderno Técnico (Atlas de patologia macroscópica de aves e suínos).  
<https://www.vet.ufmg.br/ARQUIVOS/FCK/file/editora/caderno%20tecnico%2076%20sanidade%20avicola.pdf> - Caderno Técnico (Sanidade avícola).  
[http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind\\_resp.htm](http://www.fmv.ulisboa.pt/atlas/respiratorio/ind_resp.htm) - Atlas Digital

## **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

---

Assinatura digital do(s) docente(s)